

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR
 CONJUNTO 704 - FONE. 22-0047
 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
 ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY

Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/5094.-

MATRÍCULA Nº 5094.-

LUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nr.33, da Planta Aurea, correspondente ao lote fiscal 5-N0-B-3 e 4, medindo 8,11m de frente para a rua Carlos de Carvalho, desta cidade, por 41,30m de fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o prédio 1474 da mesma rua, do lado esquerdo com o prédio 1441, da citada rua, e nos fundos com o prédio 2171 da rua Angelo Sampaio, onde mede 8,64m, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, sob nr.1460, com dois pavimentos, acabamento normal, com 187,40m² de área construída. - ficando supridas pelas partes, as omissões do registro anterior, na forma do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça. -

PROPRIETÁRIOS: Aristides Alves da Rocha, aposentado, corretor de seguros, Id.RG-115.282-Pr, CPF 004.093.409-87 e s/m Heloisa Correa Rocha do lar, Id.RG-597.018-Pr, brasileiros, residentes e domiciliado nesta Capital. -

REGISTRO ANTERIOR: 33.615 Lq 3-J da 1ª Circunscrição d/Capital. -
 Dist. sob nr.2322. -
 Pren. sob nr.15187/15188. -
 Curitiba, 14 de setembro de 1977. - (a) Prof. J. J. J. Emp. Ju
 ramentada. -

R-1-5094 - TÍTULO: Compra e venda. - DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 12º Tabelião desta Capital, em 13 de setembro de 1977, Lq 50-E/fls.197. - ADQUIRENTE: Marília Angelina Maito, brasileira, solteira, corretora de imóveis, Id.RG-460.898-Pr, CPF 201.773.489-68, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital. - TRANSMITENTES: Aristides Alves da Rocha e s/m Heloisa Correa Rocha, acima qualificados. -

VALOR: Cr\$.1.000.000,00, sendo o valor do terreno igual a hr\$.481.050,00. - CONDIÇÕES: Não tem. - Não se acham vinculados ao INPS: - Sisa 122214-7-17 paga sobre Cr\$.1.000.000,00. - CUSTAS Cr\$.820,00. - O referido é verdade e dou fê. - Curitiba, 14 de setembro de 1977. - (a) J. J. J. Emp. Jutda. -

5094 - ONUS: Primeira, especial hipotéca, sem concorrência. - DATA DO TÍTULO: Escritura do 12º Tab.d/Capital, acima mencionada. -

CREADORA: Caixa Econômica Federal - CEF - com sede em Brasília, DF, e Filial no Estado do Paraná, CGC 00.360.305/369, por seus representantes legais, firmatários. - DEVEDORA: Marília Angelina Maito, já qualificada. -

VALOR: Cr\$.700.000,00, correspondente, na data da escritura a 3.274,08793 UPC. - Valor da garantia Cr\$.1.015.550,00, iguais na mesma data a Cr\$

SEGUIE NO VERSO

15094.-

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

4.750,0000 UPC.-PRAZO:-12 anos a contar da tuda da escritura.-JUROS 8% ao ano.-CONDIÇÕES:As da escritura.-CUSTAS Cr\$.820,00.-0 referido é verdade e dou fê.-Curitiba,14 de setembro de 1977.-(a) [assinatura] Emp.Jutda.-

R-3-5094-ONUS Penhora.-DATA DO TITULO:-Oficio nr.1.031/78,datado de 06/11/1978, ratificado pelo M.M.Juiz de Direito da Vara dos Registros Publicos desta Capital,em 08/11/1978,arquivado neste Cartorio,pasta de Mandados nr.4,letra "M".-EXEQUENTE:-Caixa Economica-Federal-EXECUTADA:-Marilia Angelina Maito.-VALOR.-PRAZO.-CONDIÇÕES: Não consta.-Dist.2331.-Pren.25.3087.-0 referido e verdade e dou fe. Curitiba,19 de Dezembro de 1978.-(a) [assinatura] Esc.Jutdo.-

AV-4-5094.-De conformidade com o Instrumento Particular de Re-ratificação, datado de 01/07/84,(ficando uma via do mesmo arquivada neste Cartório sob nº.01136), a credora da hipoteca objeto do / R-2 desta Matricula CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e a devedora MARILIA ANGELINA MAITO, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Luiz Fior, vem através citado instrumento particular dizer que por escritura pública de compra e venda, com hipoteca, lavrada às fls.197, do Livro 50-E, e que originou tal hipoteca, a CEF concedeu a devedora um financiamento em dinheiro com garantia hipotecária de conformidade / com as normas estatuidas na Carteira 202 (sistema Hipotecário), no / valor de R\$.700.000, que em virtude dos juros, correção monetária, FCVS e incorporação da prestação de junho/84, o saldo devedor atual importa em R\$.24.701.706. Que a devedora ajustou com a CEF alterar os critérios que regulam o financiamento referido, para que o mesmo passe doravante a ser enquadrado no Sistema Financeiro da Habitação SFH-BNH, de conformidade com o disposto no OC DIRHA 028/84, da CEF, ficando // sem efeito todas as cláusulas do mencionado instrumento, à exceção da / aquelas que não foram re-ratificadas pelo presente, passando o mesmo a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:-O mútuo obtido da - CEF, já devidamente atualizado nos termos do item "B" acima, importa nesta data em R\$.24.701.706, equivalente a 1.863,62285 UPC. A devedora pagará o financiamento na forma a seguir estabelecida: Valor do / débito n/data:-R\$.24.701.706 equivalente a 1.863,62285 UPC. Valor inicial da prestação:-R\$.402.923 equivalente a 30,39857 UPC. Valor inicial do seguro:-R\$.20.156 equivalente a 1,52067 UPC. TMCA:-R\$.3.446 equivalente a 0,25998 UPC. Valor total da prestação inicial.-R\$.426.525,- equivalente a 32,17922 UPC. Número fixo de prestações:-63.-Vencimen-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO 382 - 1.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 5094

FICHA

2/5094

RUBRICA

to da proxima prestação.-13.07.84.-Plano de reajuste:-P E S.-Sistema de amortização: SFA.-Época do reajuste da prestação:-JULHO.Taxa de juros:-Nominal 08,00% e efetiva 08,29995%.- A devedora optando / pelo Plano de Equivalência Salarial,ciente de todas as alternativas disponíveis elegem como época do reajustamento da prestação,seus -- acessórios e a razão de decréscimo das prestações,se for o caso, a casa periodo de 12 meses,transcorridos a partir do 1º dia do trimestre de assinatura deste contrato.-O primeiro reajustamento será efetuado na mesma proporção da variação do maior salário mínimo verificada entre o primeiro mês do trimestre civil da assinatura do presente contrato e o primeiro mês do trimestre civil da época do reajustamento.Qualquer reajustamento posterior ao primeiro,será efetuado na mesma proporção da variação do Maior Salário Mínimo verificada entre o primeiro mês do trimestre civil de último reajustamento ocorrido e o primeiro mês do trimestre civil da época do reajustamento.Excepcionalmente,e até 30 de junho de 1.985,os reajustamentos à exceção dos prêmios de seguro, serão realizados com base em 80% da variação do Salário Mínimo prevista nesta cláusula.Composição / de renda: Marília Angelina Maito 108,51262 UPC - 100%.-A CEF e a devedora,ratificam as demais cláusulas e condições constantes da escritura anteriormente firmada e pelo presente não modificadas, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que,juntos, produzam um só efeito.- Pren. 46.695.Prot.124.026.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba,10 de maio de 1.985.(a).

Beatriz Maciel Dely Titular.Custas.R\$.77.702.VRC=1,5.

AV-5-5.094 - De conformidade com Ofício nº 389/90, datado de 30 de maio de 1.990,(arq. neste cart. sob nº 41.040), procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca, (R-2), e Aditivo(AV-4), desta matrícula.Prot.-186.019.-Pren.-85.316 Fc.-41.039.0 referido é verdade e dou fé.Curitiba, 09 de maio de 1.991.(a). Beatriz Maciel Dely Titular.Custas Cr\$.1.972,00/40/vrc.ms.mc.-

AV-6-5.094 - De conformidade com Certidão nº 30/91,datada de 22 de abril de 1.991,pelo Poder Judiciário da Justiça Federal, (arq. neste cart. sob nº 41.040), procedemos a esta averbação, para fazer constar o CANCELAMENTO da Penhora, objeto do R-3, desta matrícula.Prot.-186.020.-Pren.-85.316.-Fc.-41.039.0 referido é verdade e dou fé.Curitiba, 09 de maio de 1.991.(a). Beatriz Maciel Dely Titular.Custas Cr\$.739,50/15/vrc.ms.mc.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
5094

CONTINUAÇÃO

R-7-5.094 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelião de Notas, desta Capital, às folhas 241, do livro 576-NA, datada de 23 de Maio de 1.991. ADQUIRENTE: LUIZ FIOR, -/ brasileiro, casado com SYRTA KOERBEL FIOR, pelo regime de comunhão / universal de bens, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº 163.411 Pr, e CPF/MF nº 027.616.969-72, residente e domiciliado na Rua Benjamin Çins, nº 750, aptº 134, nesta Capital. TRANSMITENTE: MARILIA ANGELINA MAITO, já qualificada e representada. VALOR: Cr\$. 5.000.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acha vinculada ao IAPAS. SISA: 69.323, paga sobre a avaliação de Cr\$. 12.517.545,08. EMITIDA e sera enviada à S. R.F. a ficha DOI. Prot. nº 187.827. Pren. nº 86.371.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de Julho de 1.991. (a) Blairy Mauro
Blairy Mauro Titular. Custas: Cr\$. 73.950,00 /1500/VRC.ms.fs./

R-8-5094. TITULO: **Primeira especial Hipoteca.** DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelionato desta cidade, em 05 / de junho de 2000, as fls. 001/003 Livro 831-NA. CREDORA: **CARMEM LUCIA MARIA MICHELIS**, brasileira, casada com **Mauro Augusto Michelis**, pelo regime da comunhão universal de bens, em 06 de maio de 1.988, comerciante, portadora da CI RG nº 781.660-0-PR e CPF. 170.710.899 - 49, residente nesta cidade. DEVEDORES: Luiz Fior e sua mulher Syrta Koerbel Fior, antes qualificados. VALOR: R\$. 180.000,00. PRAZO 18 meses, através 03 Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de R\$ 60.000,00 com vencimento para 05 de janeiro de 2001, a segunda no / valor de R\$. 60.000,00 com vencimento para o dia 05 de junho de 2001 a terceira no valor de R\$. 60.000,00 com vencimento para o dia 05 de janeiro de 2002. JUROS: 1% ao mês. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Pren. 152.817. Prot. 297.121. (FC + funrejus arq. 98.107). -0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2000. (a). // Marcelo Adely
Marcelo Adely Titular. Custas: R\$. 161,70. // VRC 2156.- ms. jn.

R-9-5.094.- TÍTULO: **Penhora.** FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 585/2003, referente aos Autos nº 127/2003, expedido pelo Cartório da ' 21ª Vara Cível desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 117.239). EXEQUENTES: **Mauro Augusto Michelis e Carmem Lúcia Maria Michelis** EXECUTADOS: **Luiz Fior e Syrta Koerbel Fior.** VALOR: R\$180.000,00. CONDIÇÕES: As constantes da penhora. FUNREJUS arq. sob nº 117.239. Pren. 177.768. Prot. 338.185. Fc. 117.239. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 2.003. MARCELO ADELY
MARCELO ADELY Titular Designado. Emolumentos: 1293,6.vrc.sp.mz.-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**Ficha: **3**

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº **5.094**Rubrica 

R-10-5.094 - PROT.404.205 de 19/06/2009 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 18 de junho de 2009, acompanhado do mandado, extraído dos autos nº52.882/2004, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é requerente o **Município de Curitiba** e requerido **Luiz Fior**, (arquivados sob nº 404.205), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como fiel depositário Luiz Fior. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2009.

JLM Titular. (re)

AV-11-5.094 - PROT. 406.759 de 04/09/2009 - Conforme Ofício nº 3183/2009, datado de 20 de junho de 2009, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos de execução de título extrajudicial sob nº 127/2003, arquivado sob nº 406.759, fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do **R-8** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2009.

JLM Titular. Custas: R\$66,15 = 630 VRC. (mm)

AV-12-5.094 - PROT. 406.759 de 04/09/2009 - Conforme Ofício nº 3888/2009, datado de 03 de setembro de 2009, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos de execução de título extrajudicial sob nº 127/2003, arquivado sob nº 406.759, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-9** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2009.

JLM Titular. Custas: R\$67,91 = 646,80 VRC (mm)

AV-13-5.094 - PROT. 406.759 de 04/09/2009 - Conforme Ofício nº 2684/2009, datado de 17 de agosto de 2009, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Capital, referente ao processo de executivo fiscal nº 52.882/2004, arquivado sob nº 406.759, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R-10** desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2009.

JLM Titular. Custas: R\$67,91 = 646,8 VRC. (mm)

AV-14-5.094.- PROT.406.759 de 04/09/2009.- Conforme consta na escritura pública lavrada às fls.057/060, do livro 1274-N, aos 30 de julho de 2009, pelo 5º Tabelião de Notas, desta Capital, averba-se a qualificação de **SYRTA KOERBEL FIOR**, brasileira, do lar, casada, portadora da CI/RG nº 584.514-9/PR, inscrita no CPF/MF nº.004.103.839-88. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2009.

JLM Titular. Custas: R\$6,30 = 60 VRC. (mm)

R-15-5.094 - PROT. 406.759 de 04/09/2009 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública lavrada às fls.057/060, do livro 1274-N, aos 30 de julho de 2009, pelo 5º Tabelião de Notas, desta Capital, **LUIZ FIOR**, e sua mulher **SYRTA KOERBEL FIOR**, anteriormente qualificados, **VENDERAM A PARTE IDEAL DE 50%** do imóvel da presente Continua no verso

continuação

para: **ANTONIO CARLOS TAQUES DE MACEDO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI/RG n° 474.857-PR, inscrito no CPF/MF n° 147.132.689-68, residente e domiciliado na Praça Osório, 400, 10° andar, conj. 1002, nesta Capital; pela importância de **R\$230.955,78**, sem condições. ITBI n° 32.558, pago sobre avaliação de R\$230.955,78 e FUNREJUS n°09027028300073171, recolhido no valor de R\$461,91, (arquivados sob n° 406.759). **Emitida a DOI**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2009.

Titular. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC. (mm)

AV-16-5.094 - PROT.406.759 de 04/09/2009 - Conforme guia do ITBI n° 32.558, emitida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob n° 406.759, **averba-se** que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal n° 13.102.018.000-9**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2009. Titular. Custas: R\$6,30 = 60 VRC. (mm)

~~**R-17-5.094** - Prot. 470.331 de 21/08/2014 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora lavrado em 10 de julho de 2014, inerente ao processo n° **0025396-04.2013.8.16.0001** da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente **Espólio de Odette Elza Fior** e executado **Luiz Fior**, arquivado sob n° 470.331, efetua-se a **PENHORA da parte ideal de 50%** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$148.718,55** (cento e quarenta e oito mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos). Depositário: não informado. Guia de recolhimento do FUNREJUS n° 2400000000163150-4, recolhido em 20/08/2014, no valor de R\$297,44, arquivado sob n° 470.331. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$203,10 = 1.293,60 VRC. (mm)~~

R-18-5.094 - PROT. 478.213 de 19/03/2015 - **PENHORA** - Conforme certidão datada de 08/01/2015, expedida pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraída dos autos n° **0049342-39.2012.8.16.0001**, em que é autor **ARY PEDRO GUERRA** e réu **LUIZ FIOR**, arquivada sob n° 478.213, efetua-se a **PENHORA de 50% da parte ideal do imóvel** objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Luiz Fior e sua mulher Syrta Koerbel Fior. Valor da execução: **R\$17.932,55** (dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)- BCB. Depositário: Não informado. Funrejus n° 2400000000446056-5 recolhido em 27/03/2015 no valor de R\$35,87, arquivado sob n° 478.213. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de março de 2015. Jorge Luis Moran. - Titular. Custas: R\$130,76 = 783 VRC. (ka)

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª Serventia Registral - Curitiba

Este documento se refere ao espelho da matrícula n° 5.094 do Registro Geral. Curitiba - PR, 23 de agosto de 2016.